ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-do	Rejeita-do	Visto		Número
1ª discussão ( ) Única ( ) / /							**(X) Projeto de Resolução** **( ) Projeto Decreto Legislativo** **( ) Projeto de Resolução** **( ) Requerimento** **( ) Indicação** **( ) Moção** **( ) Emenda** **( ) Emendas a Lei Orgânica** **( ) Parecer** **( ) Outros (Proj. Lei Complementar)**	001/19
2ª discussão ( ) / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autor: VEREADOR ADEMIR ZULLI, do PTB.

PROTOCOLO:

Recebi _____/_____/_____

_____
Secretário

( ) APROVADA(O)
( ) REJEITADA (O)

EM, _____/_____/_____

_____
Antonio Edson de Arruda Souza
Presidente

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 284 DE 25 DE SETEMBRO DE 2007, QUE DEU NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 102 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ-MT.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O artigo 102 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Poconé passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 102º – A Câmara Municipal reunir-se-á anualmente, no recinto destinado ao seu funcionamento, em Sessão Legislativa Ordinária, de 02 de fevereiro á 22 de dezembro**.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Poconé/Mt., 11 de julho de 2019.

Vereador Ademir Zulli, PTB.